



# **PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA 2018-2021**

Lei nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017

Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022

## **RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO**

### **ACOMPANHAMENTO FÍSICO E ORÇAMENTÁRIO**

#### **QUADRIÊNIO 2018-2021**

**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal**

São Paulo/SP  
Junho de 2022

## APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações de monitoramento e acompanhamento físico e orçamentário-financeiro da execução dos programas incluídos no Plano Plurianual de Ações (PPA), estabelecido pela Lei nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017, vigente no período de 2018 a 2021. A publicação deste relatório encontra amparo no art. 5º, §§ 2º e 3º da Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022, que determina:

*“Art. 5º O acompanhamento físico e orçamentário-financeiro dos programas do Plano Plurianual de Ações (PPA) para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017, no que se refere ao exercício de 2021, seguirá as mesmas normas estabelecidas no art. 2º desta portaria.*

*(...)*

*§ 2º A publicação do relatório de acompanhamento da execução física e orçamentária-financeira dos programas do PPA para o quadriênio 2018-2021, no Portal do Orçamento Público, além do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo, deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2022.*

*§ 3º O relatório de que trata o § 2º incluirá informações referentes à regionalização dos gastos públicos, elencada por órgão e entidade da Administração Municipal e aferida por meio do Detalhamento da Ação - DA, preenchido pelos órgãos e entidades no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.”*

Os dados de execução orçamentária-financeira foram coletados diretamente no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), anualmente, após o encerramento de cada exercício. Já as informações de execução física foram fornecidas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução orçamentária dos programas e ações constantes no PPA, mediante solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda (SF). Para cada ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), cada órgão e entidade responsável por sua execução deveria informar o que foi custeado e entregue com o montante dispendido. Por fim, a SF também solicitou a atualização anual dos dados referentes aos indicadores incluídos no PPA, que em geral são associados aos resultados ou à efetividade das políticas públicas por eles promovidas.

Após a etapa de coleta de dados, a SF promoveu a compilação de todas as informações em planilhas consolidadas, publicadas anualmente no sítio eletrônico do Orçamento Municipal, mantendo o conteúdo informado pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução dos programas e ações. É importante destacar que o teor dos dados constantes nas planilhas, a execução do orçamento municipal e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA é uma atribuição dos órgãos e entidades da Administração respectivamente responsáveis por cada unidade e ação orçamentária.

Nesse sentido, este relatório apresenta referências às planilhas de monitoramento consolidadas durante os quatro anos de vigência do PPA 2018-2021, bem como apresenta considerações sobre a regionalização das despesas públicas municipais, tal como classificadas pelos órgãos e entidades responsáveis por sua execução.



A regionalização do orçamento municipal diz respeito à capacidade da Administração de planejar e gastar os recursos públicos conforme critérios de distribuição geográfica. O gasto público deve ser localizado no território, de forma que o desenvolvimento das políticas públicas municipais seja compatível com as especificidades regionais de cada área da cidade, tendo por objetivo, sobretudo, a redução de desigualdades regionais.

Os programas do PPA são compostos por ações orçamentárias dotadas com os respectivos valores globais e por fonte de recursos, atrelados a metas físicas e financeiras e, quando cabível, por indicadores de acompanhamento e respectivos resultados esperados.

No mesmo sentido, as ações também são vinculadas a identificadores de regionalização das Regiões, Subprefeituras e Distritos a serem beneficiados pelo gasto público. Convém mencionar que o PPA reconhece que determinadas ações (pagamentos de juros ou de precatórios, por exemplo) não têm dimensão regional, e por isso são consideradas “não regionalizáveis”.

## **EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

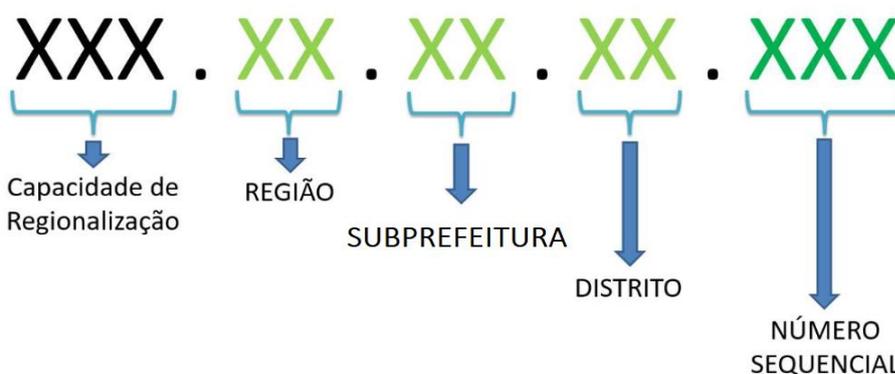
Como já apresentado, os dados de acompanhamento da execução dos programas e ações do PPA 2018-2021 são coletados, compilados e publicados anualmente, após o encerramento de cada exercício. As planilhas de dados estão disponíveis e podem ser acessados no sítio eletrônico do Orçamento Municipal, na aba PPA, no item “Monitoramento PPA 2018-2021”, no seguinte endereço eletrônico: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ppa.php>. Os dados também devem ser publicados no Portal da Transparência e no Portal de Dados Abertos, conforme a Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022.

A tabela a seguir sintetiza a execução orçamentária-financeira dos exercícios de 2018 a 2021, considerando valores previstos (orçados) e realizados (liquidados) por programa orçamentário. Os dados de execução física e de indicadores observados no quadriênio estão disponíveis no endereço eletrônico indicado acima, em planilhas consolidadas para cada um dos quatro exercícios (2018 a 2021).

Código Programa	Descrição Programa	2018		2019		2020		2021	
		Valor Previsto	Valor Realizado						
3001	Acesso à cultura	529.619.199,00	403.426.781,23	5.735.515.674,00	5.451.669.702,24	6.132.161.220,00	4.147.372.923,77	7.071.458.851,00	6.591.212.735,52
3002	Acesso à Moradia Adequada	1.182.217.501,00	580.774.783,91	469.776.522,00	397.274.102,42	518.572.879,00	452.825.624,47	625.789.655,00	371.538.885,29
3003	Ações e serviços da saúde	6.766.679.864,00	7.526.113.953,21	1.094.746.888,00	533.122.707,99	1.199.408.887,00	638.637.863,82	1.068.921.284,00	608.281.905,40
3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	10.999.345.183,00	11.472.779.534,91	7.801.038.530,00	8.225.657.482,10	7.373.980.993,00	10.551.787.290,85	9.893.320.779,00	12.395.802.972,27
3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.010.970.243,00	2.882.881.030,05	12.346.410.377,00	12.833.023.434,98	13.768.293.407,00	13.546.754.877,86	14.979.714.805,00	14.171.975.153,85
3006	Direitos da pessoa com deficiência	171.196.534,00	127.354.877,89	3.227.699.081,00	2.925.169.845,40	3.563.505.208,00	3.095.410.711,13	3.382.772.989,00	3.333.829.336,89
3007	Garantia dos direitos da população idosa	77.386.494,00	66.208.123,91	219.445.355,00	141.402.425,90	206.923.037,00	234.513.902,62	401.907.203,00	164.657.280,62
3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	13.872.295,00	12.641.890,13	76.694.236,00	66.862.464,33	111.303.449,00	65.140.445,33	74.228.138,00	76.230.708,94
3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	4.659.512.935,00	4.893.114.446,86	17.521.120,00	9.167.948,01	13.206.304,00	10.826.864,83	11.401.000,00	11.122.067,85
3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	10.089.181.797,00	10.078.449.989,02	4.898.775.057,00	4.715.153.783,06	4.650.991.669,00	5.346.321.826,89	4.855.685.634,00	5.230.800.209,58
3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	467.246.720,00	265.651.091,55	10.797.223.763,00	10.445.166.951,97	11.590.561.949,00	9.671.922.722,06	11.933.632.457,00	11.674.541.926,47
3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	130.426.211,00	96.826.553,66	398.423.627,00	254.098.146,40	393.610.622,00	258.512.420,96	507.783.740,00	342.212.552,17
3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	873.627.364,00	702.280.462,96	105.429.473,00	75.396.840,63	129.903.318,00	80.391.582,48	51.218.085,00	130.648.023,23
3014	Processo Legislativo e Controle Externo	92.086.368,00	28.396.884,47	457.515.609,00	196.853.618,88	842.673.885,00	192.185.388,50	405.131.858,00	200.585.960,46
3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	192.690.384,00	148.053.721,50	87.225.000,00	32.509.326,70	78.982.200,00	65.739.153,71	125.366.260,00	14.629.740,62
3016	Nutrição e segurança alimentar	6.864.999,00	4.080.423,48	192.570.600,00	226.634.195,36	150.268.329,00	325.276.729,15	235.193.629,00	312.943.627,46
3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	177.526.047,00	93.304.051,41	6.774.342,00	3.276.854,44	5.619.083,00	5.804.133,82	7.345.026,00	14.179.971,10
3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	30.177.183,00	13.102.541,36	187.777.742,00	111.614.704,70	154.693.681,00	95.505.886,69	163.244.578,00	132.538.493,23
3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	152.093.267,00	91.953.093,95	18.286.660,00	12.001.277,75	31.409.128,00	15.289.450,66	15.787.504,00	40.906.435,17
3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	865.008.000,00	-	159.244.387,00	89.709.296,42	151.010.074,00	115.003.807,25	227.066.409,00	161.095.218,53
3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.447.525.929,00	1.055.128.537,21	991.062.829,00	504.800,00	610.008.184,00	726.260,00	51.506.000,00	4.807.880,00
3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	599.650.751,00	450.856.988,28	1.547.111.371,00	937.679.241,74	1.120.018.353,00	1.841.033.720,50	2.150.914.297,00	1.235.501.799,54
3024	Suporte Administrativo	7.290.188.308,00	6.255.753.709,48	1.076.287.770,00	947.531.803,45	684.869.342,00	1.407.581.835,84	1.025.603.954,00	1.582.267.129,53
3025	Apoio ao aluno	1.197.181.056,00	1.049.422.548,61	7.355.011.405,00	6.333.778.778,60	7.720.496.274,00	6.644.768.966,09	7.489.550.571,00	6.480.678.686,84
3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	46.053.436,00	68.108.519,32	1.217.202.447,00	840.942.109,54	1.280.206.297,00	752.634.827,78	1.118.332.420,00	1.458.796.664,58
9999	Reserva de Contingência	25.000,00	-	78.679.191,00	57.432.498,66	49.940.539,00	26.493.201,34	89.829.694,00	17.935.303,28
0000	Encargos Especiais	5.302.207.494,00	5.196.893.753,70	1.000,00	-	165.000.000,00	-	1.000,00	-
<b>Total Geral</b>		<b>56.370.560.562,00</b>	<b>53.563.558.292,06</b>	<b>60.563.450.056,00</b>	<b>55.863.634.341,67</b>	<b>62.697.618.311,00</b>	<b>59.588.462.418,40</b>	<b>67.962.707.820,00</b>	<b>66.759.720.668,42</b>

## REGIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS

No orçamento paulistano, a identificação dos gastos regionalizados ocorre por meio do Detalhamento de Ação (DA), um código que indica se determinada ação (projeto, atividade ou operação especial) é regionalizável ou não, e em caso positivo, em que região, subprefeitura ou distrito são aplicados os recursos.



A atual estrutura do DA foi produzida a partir de diálogo com atores internos e externos à Prefeitura, com destaque para representantes do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e da sociedade civil, além de um processo de consulta de melhores práticas adotadas por outros entes federativos. A premissa básica da adoção desse código é o direcionamento de esforços para que todas as despesas consideradas regionalizáveis fossem adequadamente indicadas e classificadas durante a execução do orçamento, ao menos no nível do território administrativo das Subprefeituras. Porém, convém destacar que a regionalização das despesas não se restringe aos gastos das Subprefeituras em si, mas especialmente das Secretarias e demais órgãos e entidades responsáveis pela execução de políticas públicas no território (exemplos: Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Cultura...)

Também se destaca que a estrutura e as regras de uso do Detalhamento da Ação foram adaptadas durante a execução do PPA 2018-2021, para viabilizar o adequado preenchimento da informação territorial por parte das unidades orçamentárias. Os três primeiros dígitos do código, que antes especificavam o tipo de equipamento público, passaram a indicar a capacidade de regionalização: 777 - Despesa Regionalizável ou 555 - Despesas Não-Regionalizáveis.

Em 2018, o registro das informações de regionalização era realizado no momento do empenho orçamentário. Entretanto, geralmente a localização geográfica definitiva das despesas só é conhecida depois do seu planejamento, no momento da liquidação orçamentária-financeira, ou seja, quando a Prefeitura começa a providenciar o pagamento por determinado produto ou serviço contratado. Por essa razão, mediante a observação de dificuldades e



restrições técnicas para o registro regionalizado no momento do empenho, a partir de 2019 a regra passou a ser de que a despesa fosse vinculada a um DA no momento de sua liquidação.

Cada órgão e entidade municipal é responsável por classificar suas despesas quanto à sua regionalização, bem como lançar as informações de registro no momento de sua liquidação (ou imediatamente após) no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), seguindo orientações produzidas e encaminhadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Como já apresentado, os dados de regionalização das despesas do período 2018-2021, elencados por órgão e entidade da Administração, estão disponíveis e podem ser acessados no sítio eletrônico do Orçamento Municipal, na aba PPA, no item “Monitoramento PPA 2018-2021”, no seguinte endereço eletrônico: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ppa.php>. Os dados também devem ser publicados no Portal da Transparência e no Portal de Dados Abertos, conforme a Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022.

## **CONCLUSÃO**

Este relatório sintetiza as informações de execução orçamentária-financeira do quadriênio 2018-2021, trazendo também considerações sobre a regionalização das despesas municipais. O detalhamento das informações de acompanhamento físico, indicadores e regionalização estão disponíveis no endereço eletrônico indicado no documento, além do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o relatório, é possível entrar em contato com a Coordenadoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal, por meio do endereço de correio eletrônico [coplan@SF.prefeitura.sp.gov.br](mailto:coplan@SF.prefeitura.sp.gov.br).